

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2026 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), instituída como Fundação Pública, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP: 70.040-020, por meio de seu Presidente Substituto, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23038.003551/2026-41, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 36, da Portaria Capes nº 308, de 17 de julho de 2026, que trata do quadro 1 - Etapas (cronograma) do primeiro ciclo avaliativo dos Projetos Institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Avalia Pibid), publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2026, Edição 135, Seção 1, pág. 102.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CoordenaçãoSubstituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

